

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## LEI Nº 1.538/2003

"Dispõe sobre autorização de repasse de numerários".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse de numerário no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a Associação Topázio do Vale do Araguaia/MT, inscrito no CGC n.º 02.361.443/0001-33, para cobrir partes da despesa de uma festa da referida associação, para angariar fundos para manter a referida associação.

**Artigo 2.º -** O mencionado repasse do artigo primeiro, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0010.2002.3390.43.00 - Subvenções Sociais.

**Artigo 3.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrario.

Alto Araguaia, 07 de outubro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal